



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 4199 DE 03 DE outubro DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista a apuração do Processo Administrativo nº 23067.016089/2007-33.

RESOLVE:

**RECONDUZIR** a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria nº 3407/2017 – GR/UFC, de 17/08/2017, publicada em 17/08/2017, Prorrogada pela Portaria nº 3987/2017 – GR/UFC, de 18/09/2017, publicada em 18/09/2017, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 27/2017-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

  
Prof. Henry de Holanda Campos  
Reitor da UFC